



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017 - PROCESSO PRO-11152/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à gestão estratégica da informação, sob a modalidade de **fábrica de software**, dimensionados em **Unidade De Serviço Técnico Ajustado (USTA)**, devidamente atrelados à entrega de produtos, aferidos com base em acordos de nível de serviço (ANS), de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo Sistema Indústria, mediante ordens de serviço (OS), com previsão estimada de execução de até **1.700 (mil e setecentos) USTA** por ano, sem garantia de consumo mínimo, de acordo com as condições e especificações constantes do termo de referência e em seus respectivos anexos, conforme Instrumento Convocatório.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Referente ao item X.2. Solicitamos alteração do texto da versão do atestado para 1x G, onde x aceitaria de 0 a 9.

RESPOSTA 1: Alteração negada. Tal alteração apenas acrescentaria a versão 10g, pois não existem versões 12g em diante. A versão que possuímos instalada, configurada e rodando os demais projetos corporativos é a exigida no edital, 11g. A exigência da versão se faz necessária, pois todo o framework foi alterado de uma versão para outra, incluindo o contêiner que antes era OC4J e agora trata-se do Weblogic.

2. Favor informar o valor de referência para o presente edital.

RESPOSTA 2: O valor de referência para as 1.700 (mil e setecentos) USTA a serem contratadas é de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

3. Aproveitamos a oportunidade para solicitar adiamento do certame, considerando que o prazo estipulado é curto para levantamento de informações como a comprovação do vínculo empregatício, da formação acadêmica e especialização que a empresa deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 dias seguidos, contado a partir do da assinatura do contrato, a comprovação contratual da contratação, o Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de curso em andamento de cada profissional especificado para esse contrato. Em se tratando de cópia, esta deverá ser autenticada. Também deve ser apresentado no prazo citado acima o currículo de cada profissional, com experiência mínima exigida no item XII.1. desse edital.

RESPOSTA 3: Adiamento negado. Devido à urgência da contratação, manteremos o prazo do certame.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 14 de dezembro de 2017.


Comissão Permanente de Licitação - CPL